

Supremo marca data para julgamento da antiga cúpula da PM-DF

O Supremo Tribunal Federal vai julgar entre 9 e 20 de fevereiro os antigos membros da cúpula da Polícia Militar do Distrito Federal acusados de omissão durante os atos de 8 de janeiro de 2023.

Os militares serão julgados pela 1ª Turma do STF no Plenário Virtual. Os ministros vão decidir se eles devem responder uma ação penal pela inércia durante a intentona golpista.

Foram denunciados pela Procuradoria-Geral da República Fábio Augusto Vieira (ex-comandante-geral da PM-DF), Klepter Rosa Gonçalves (subcomandante-geral), Jorge Eduardo Barreto Naimé (coronel), Paulo José Ferreira de Sousa Bezerra (coronel), Marcelo Casimiro Vasconcelos (coronel), Flávio Silvestre de Alencar (major da PM-DF) e Rafael Pereira Martins (tenente).

Todos foram denunciados pelos crimes de omissão, abolição violenta do Estado democrático de Direito, golpe de estado, dano qualificado pela violência contra o patrimônio da União, deterioração de patrimônio tombado e violação de deveres funcionais.

Eles foram presos preventivamente em agosto do ano passado. Na ocasião, o relator do caso, ministro Alexandre de Moraes, entendeu que os sete policiais aderiram aos propósitos dos golpistas, pois tinham conhecimento de suas intenções mas “escalarão efetivo incompatível com a dimensão do evento”, retardaram a atuação da corporação, não confrontaram os bolsonaristas e “abriram linhas de contenção” para que eles pudessem entrar nos edifícios. A PM-DF só passou a atuar de maneira eficaz após a intervenção federal na Segurança Pública distrital.

Pet 11.008

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-jan-07/supremo-marca-data-para-julgamento-de-ex-cupula-da-pm-df/>

Joedson Alves/Agência Brasil



Ex-membros da cúpula da PM do Distrito Federal serão julgados no Plenário Virtual